

PORTARIA Nº 0273 /2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 364/2023 emitida pela Chefia de Gabinete da Fundação Unirg, com anexos, visando cobrir despesas de traslado do Presidente da Fundação Unirg, **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, matrícula 4221, em viagem institucional para representar a Universidade e Fundação UnirG em reunião com o ITOP sobre o projeto de lei para fomento de cursos superiores pela FAPT e na oportunidade, visita ao Campus de Paraíso. Documentação em Anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor Thiago Piñeiro Miranda, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

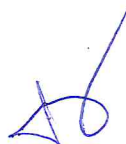
Destino da Viagem: Palmas/Paraíso

Período: 10/03/2023 e 11/03/2023

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 10 dias do mês de março de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021